

PORTARIA N.º 187, DE 18/09/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ANDRÉA MAURA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 38937

Período Aquisitivo: 07/02/2024 A 06/02/2025

Período Das Férias: 05/05/2025 A 14/05/2025 – 10 dias – PORTARIA 090/2025

Período De Interrupção: 05/05/2025 A 14/05/2025 – 10 Dias – PORTARIA N.º 108/2025

Gozo De Dias Restantes: 15/09/2025 A 24/09/2025 – 10 Dias

Documento solicitante: Processo 36324/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340037003200320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **18/09/2025 12:03**

Checksum: **512DB449FE45593C1F52B1F851D397E62A1BE11663179C90C888BBD77F423206**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800340037003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.